



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO Nº 000004

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores da RUA MARIO OSVALDO DA SILVA, altura do número 230 em um bom trecho de aproximadamente 200 metros da citada via pública, se encontra com bueiros e caixas de inspeção completamente obstruídos, não dando VASÃO ao escoamento das águas das chuvas, que nesse período chuvoso agrava-se sobremaneira, alagando completamente o leito da rua, conforme pode-se observar pelas fotos enviadas pelos moradores.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SESURB, o envio de equipe da prefeitura, para providenciar a limpeza e desobstrução de bueiros e caixas de inspeção, bem como, a limpeza completa inclusive de vegetação que agrava ainda mais o escoamento natural das águas de chuva, impedindo que ocorra a inundação da rua e posterior acúmulo de lixo e entulho .

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de fevereiro de 2020.


DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador

